



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA nº 578/2019/SGP – Manaus, 22 de outubro de 2019

Nomeia Comissão de Processo administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, LAIRTO JOSÉ VELOSO, usando de suas atribuições previstas no art. 186, CAPUT, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva (Presidente), e os servidores Rejane de Aragão Oliveira e Mateus Roberto Papa Gasparini (membros), para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades que constam na Matéria nº 15112/2019;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 3º Conceder à Comissão ora constituída o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório conclusivo à Corregedoria Regional;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de outubro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Presidente
do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região